



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 21/2016 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: vinte e oito de setembro de dois mil e dezasseis

INÍCIO: nove horas e quarenta minutos

ENCERRAMENTO: treze horas e dezanove minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.^o Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.^o Lúcia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^o Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriênio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a vigésima primeira reunião ordinária pública de dois mil e dezasseis a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.^a Lúgia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e quarenta minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- **ARMANDO CORDEIRO LIBÓRIO:**-----

---- No período de intervenção do público, tomou a palavra o munícipe Armando Cordeiro Libório, residente em Sangalhos, para lamentar e transmitir a sua indignação relativamente ao despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em agosto passado, a suspender o lançamento de foguetes no concelho, na medida em que a Comissão de Festas de Santa Eufêmea realizou despesa com foguetes. Declarando não ser favorável à sua utilização, não deixou de referir que qualquer festa sem foguetes é como um jardim sem flores e, assim, disse não compreender como os concelhos de Oliveira do Bairro e de Águeda permitiram o lançamento foguetes e somente o de Anadia não. Disse, então, que gostaria de saber quem iria pagar as despesas realizadas pela Comissão de Festas de Santa Eufêmea, nomeadamente com as licenças, que não é rica, argumentando que não terão sido os foguetes a causar os incêndios.-----

---- Aproveitou, ainda, para referir que em Sangalhos existe uma situação, que apelidou de perigosa e vergonhosa, de um terreno repleto de silvas, com cerca de dois metros e meio de altura, e erva seca na berma da estrada, que também constitui perigo de incêndio, concluindo que ninguém se preocupa em mandá-lo limpar, ou, eventualmente, levantar um auto de contraordenação.-----

---- Em oportunidade, sublinhou que Sangalhos tem contribuído, muitos anos seguidos, para o bem e nome da Câmara Municipal e atualmente está esquecida e um pouco desprezada, que nem sequer um banco já tem. Referiu, também, que o próprio Velódromo deveria ter o nome de Sangalhos para melhor identificar a sua localização e identificou uma situação de uma rotura de água de grande vulto, perto da Sangal, que disse já ter comunicada aos serviços por duas vezes.-----

---- A terminar, disse que, apesar de a Câmara Municipal estar a reparar o jardim do Passal, espera que todo aquele lixo não se mantenha lá por muito tempo, para evitar uma qualquer situação menos positiva, em especial com crianças, e apelou à Senhora Presidente da Câmara Municipal para não se esquecer de Sangalhos, argumentando que tudo o que apresenta é para construir e não para

destruir, mas não pode aceitar que Sangalhos seja desprezada.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por esclarecer que a questão da suspensão de toda e qualquer autorização de utilização de artigos pirotécnicos, mais conhecidos por fogo de artifício, e realização de espetáculos com esses artigos, foi uma decisão tomada em conjunto, por ela própria, pela Senhora Comandante e pela GNR, perante as circunstâncias excecionais e urgentes ocorridas no concelho, que motivaram a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Anadia. Acrescentou que, na altura, entenderam ser a melhor decisão face à situação trágica que se vivia, que provavelmente não terá sido tão sentida em Sangalhos, por estar localizada do outro lado do concelho. Transmitiu, ainda, que apesar de concordar com o facto de que os foguetes devem existir, não deixou de sublinhar que o momento que estavam a viver não era nada fácil e tiveram de tomar medidas de precaução, porquanto se encontravam num período crítico, com um incêndio de grandes dimensões em duas freguesias do concelho, e perto de atingir uma terceira, período esse com probabilidade de atingir proporções ainda piores até ao final do mês. Explicou, assim, ter sido uma decisão tomada numa altura em que eram muitas as recomendações das Autoridades competentes, no sentido da adoção de comportamentos de precaução que evitassem os incêndios florestais, atentas as condições meteorológicas adversas que se faziam sentir por todo o país.-----

---- Não deixou, ainda, de transmitir que compreende a indignação e as razões da Comissão de Festas, mas reforçou tratar-se de uma medida que teve de ser tomada para prevenir que a situação tomasse proporções ainda mais graves no concelho. Quanto ao argumento de que os concelhos vizinhos de Oliveira do Bairro e de Águeda não proibiram o lançamento de foguetes, referiu que o concelho de Oliveira do Bairro não terá vivido os momentos que o concelho de Anadia viveu, embora Águeda sim, mas sublinhou tratar-se de uma opção de cada um dos Municípios, que têm autonomia para o fazer, em momentos nada fáceis para qualquer autarca viver e ainda ter de tomar certas decisões. Referiu, ainda, esperar não ter de voltar a passar por momentos como os que passou, nem ter de tomar decisões iguais, mas reforçou ser a opção que teve de ser tomada.-----

---- Quanto às despesas assumidas e realizadas pela Comissão de Festas, esclareceu que a Câmara Municipal apoia a realização de obras e o investimento público direto, mas não subsidia festas, como seria do conhecimento do munícipe, nem pode devolver à Comissão de Festas o valor pago pelas licenças. Em oportunidade, recordou o apoio concedido pela Câmara Municipal para a requalificação da Capela de Santa Eufêmea, e espaços envolventes, e antecipou que se a Comissão pretender realizar outro investimento, este poderá ser objeto de análise e devido enquadramento para eventual colaboração por parte da autarquia. Assim, referiu, a concluir, que a Comissão de Festas terá de suportar as despesas e encontrar soluções para as compensar.-----

---- Pronunciando-se quanto à limpeza de terrenos, aproveitou para dar a conhecer que logo na semana, ou nas semanas, imediatamente a seguir às ocorrências de incêndio, muitas pessoas ficaram assustadas e sentiu-se uma grande mobilização para a limpeza de terrenos no concelho. Acrescentou que se verifica que, diariamente, muitas mais pessoas se dirigem aos serviços para participar

situações de vizinhos e a Câmara Municipal notifica os proprietários dos terrenos, em algumas situações com mais sucesso do que em outras, tendo, por vezes, de recorrer ao auxílio das forças de segurança para conseguir efetuar as notificações. Como tal, disse que o Senhor Armando Libório deveria identificar o proprietário do terreno que indicou em Sangalhos, para que a Câmara Municipal possa confirmar a situação e diligenciar no sentido de o notificar para proceder à limpeza do terreno.-----

---- A propósito das críticas apresentadas pelo munícipe, de que Sangalhos está esquecida, a Senhora Presidente sublinhou que tal afirmação não corresponde à verdade, como o Senhor Armando Libório saberia, e que inclusivamente pessoas de Anadia acusam a Câmara Municipal de dar mais atenção a Sangalhos do que propriamente à sede do concelho, concluindo ser contudo de louvar que cada um queira mais e o melhor para a sua freguesia. Afirmando que a crítica do munícipe não encaixa, aproveitou, ainda, para referir que muito investimento tem sido feito em Sangalhos, destacando a beneficiação da Rua Narciso da Marça, a grande requalificação da Zona Industrial do Paraimo, a renovação da rede de abastecimento de água nas povoações de Fogueira e do Paraimo (um assunto que constava da ordem do dia daquela reunião), a ETAR de Sangalhos e redes de saneamento em localidades, as intervenções no Velódromo e no Pavilhão, entre outras.-----

---- Sobre o Velódromo, salientou tratar-se de uma obra de cariz e de referência nacional, onde têm ocorrido diversos eventos, de âmbito nacional e internacional, promovidos pela Autarquia ou pelas próprias Federações, que tem dado muita visibilidade a Sangalhos e tem igualmente contribuído para toda a dinâmica da economia local, nomeadamente em Sangalhos e no concelho em geral.-----

---- Por fim, e sobre o jardim do Passal, informou que as obras estão a decorrer, pelo que terão de aguardar a sua conclusão, agradecendo, a terminar, as sugestões apresentadas pelo munícipe.-----

---- **JOSÉ ANTÓNIO OLIVEIRA:**-----

---- Para a segunda intervenção no período destinado ao público, tomou a palavra o munícipe José António de Oliveira, residente em Sá, freguesia de Sangalhos. O munícipe apresentou-se à reunião pública para reforçar o pedido de intervenção feito em maio, relativo a uma árvore que está localizada em terreno da Junta de Freguesia, mas cujos ramos pendem sobre o seu terreno. Decorrido que se encontra o mês de setembro, sem que o problema tenha sido resolvido, o munícipe voltou a apelar à intervenção da Câmara Municipal.-----

---- Recuperou, igualmente, a questão dos contentores do lixo que se encontram a três metros da sua habitação, que apesar de terem sido substituídos, reconheceu, as pessoas continuam a depositar resíduos que provocam maus odores, e outros que não são devidos naqueles contentores, para além de um determinado camião do lixo que todas as vezes que vai fazer a recolha dos resíduos deixa uma grande mancha de sujidade, que o obriga a lavar no imediato. Assim, reforçou tratar-se de uma situação nada positiva para os problemas respiratórios que tem, o cheiro que emana dos contentores, acrescido do facto de ter de gastar bastante água para lavar a mancha de sujidade deixada sempre que um determinado camião do lixo vai recolher os resíduos. Em conclusão, transmitiu que aquela situação não deveria ocorrer e defendeu que alguém terá de encontrar uma solução, sugerindo,

ainda, a terminar, que deveria lá ser colocado um vidro para as pessoas poderem depositar as garrafas vazias, que atualmente depositam nos contentores de resíduos domésticos.-----

---- Em resposta, e relativamente à questão da árvore, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer que os serviços fizeram uma visita ao local, assim como ela própria, para avaliar a situação e aproveitou para transmitir que, nessa visita, ficou algo surpreendida, porque pôde, e os serviços também, constatar que o lixo que o município tem dentro dos seus muros não é inferior ao que reclama ter fora desses muros. Referiu, também, que a referida árvore, cujos ramos são objeto de reclamação por parte do município, se encontra em terreno da Junta de Freguesia e acrescentou que uma parte do terreno ocupado pelo município foi cedido, em tempos pela própria Junta de Freguesia, que também lhe construiu o muro, concluindo que em outros tempos os problemas agora expostos não existiam. A Senhora Presidente transmitiu, ainda, que a árvore está em espaço da Junta de Freguesia e a recomendação para efetuar a sua poda está feita. Como tal, adiantou que a poda ocorrerá em breve, para que o quintal do município fique sem folhagem.-----

---- Quanto à questão dos contentores dos resíduos sólidos urbanos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que estes estão bem acomodados no local, mas reconheceu que ninguém gosta de os ter próximo da sua habitação. Aproveitou para reforçar que a limpeza e desinfeção dos contentores de resíduos sólidos urbanos é feita, mas não todas as semanas, e para transmitir que tem sido feito um esforço para assear os locais onde se encontram os contentores, no sentido de tentar eliminar as escorrências, que por vezes acontecem devido a alguma falta de sensibilidade e até de civismo por parte de quem deposita os resíduos domésticos nos contentores, que não tem o cuidado de os ensacar. Admitindo tratar-se de uma questão delicada, não deixou de referir que os contentores não se encontram à porta do município, mas nas proximidades, e sublinhou que o município contribui bem para minimizar a situação menos simpática que acontece na proximidade da sua habitação.-----

---- Sobre a sugestão para colocação de um vidro no local, adiantou que esse tipo de contentor é gerido pela ERSUC e tem de estar localizado em sítios estratégicos, de fácil manuseamento para o carro que os recolhe, definidos pela própria empresa. Em oportunidade, referiu que, apesar de existirem vidros e outros ecopontos de reciclagem, há pessoas que acabam por não os utilizar para fazer a separação dos resíduos e depositam-nos no contentor de resíduos domésticos, concluindo, assim, não existir, ainda, uma verdadeira consciencialização para a separação dos resíduos. A finalizar, reconheceu tratar-se de uma situação para a qual a Câmara Municipal pode sensibilizar, mas que não consegue controlar, e informou o município de que a Câmara Municipal iria estar atenta e o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, iria avaliar a situação.-----

---- **ANTÓNIO GONÇALVES:**-----

---- De seguida, interveio o município António Gonçalves, residente na Rua do Canto, no lugar de Sá, freguesia de Sangalhos, para expor três situações. Relativamente a uma intervenção, levada a efeito na Rua do Paço, no lugar de Sá, onde se encontra localizada a casa da sua falecida sogra, transmitiu que foi levantado o piso da estrada e aumentadas as valetas e, quando chove, como não existem

valetas mesmo em frente à casa, esta fica inundada. Transmitiu, ainda, ter apresentado duas reclamações na Junta de Freguesia, sem que tenha obtido qualquer resposta, até ao momento, pelo que remeteu um *e-mail* à Senhora Presidente para interceder sobre a questão, não tendo, igualmente, obtido qualquer resposta. Assim, como a questão se mantém e não tem qualquer resposta, considera que alguém tem de resolver o problema, pelo que apelou à Senhora Presidente no sentido de a Câmara Municipal proceder à retificação das valetas, por forma a evitar a entrada de água na habitação, que atualmente é propriedade dos herdeiros.-----

---- A segunda situação, muito próxima da sua habitação, sita na Rua do Canto, também no lugar de Sá, prende-se com umas obras levadas a efeito por um seu vizinho, de construção de uns anexos, que pensa terem sido executadas sem licença. Resultado das mesmas, explicou ter deixado de ter privacidade na sua propriedade, para além de que o aproveitamento das águas das beiras é feito para o seu muro, danificando-o. Deu, também, a conhecer que já os anteriores proprietários se queixaram da situação e adiantou que, em sua opinião, a solução passa por ser construído um muro. Adiantando que, na sua perspectiva, a Câmara Municipal não terá autorizado aquela situação, nem as obras estarão devidamente licenciadas, apelou a uma intervenção da autarquia para averiguar da legalidade da situação.-----

---- Por fim, e ainda sobre a Rua do Canto, aproveitou para transmitir que existe uma extensão de aproximadamente trezentos metros que se encontra em completo abandono, sendo objeto de apenas uma intervenção por ano. Tratando-se de uma zona onde habitam pessoas, lamentou o facto de a mesma não merecer qualquer preocupação da parte da Junta de Freguesia, apesar das mensagens remetidas a expor a situação, estas também sem resposta.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em resposta à questão das valetas, começou por dar a conhecer que já tinha sido apresentada outra participação relativamente à mesma e transmitiu ao município que precisamente no dia anterior tinha efetuado uma visita ao local, à Rua do Canto, para avaliar a situação. Adiantou, entretanto, que terá de ser encontrada uma solução para colocar um ponto final ao problema, que poderá passar pela substituição da rede na generalidade, uma vez que têm existido inúmeras intervenções, mas nada resolvem.-----

---- Quanto à situação da habitação, também na Rua do Canto, informou que a mesma tem de ser avaliada no local e esclarecer se é uma questão da Câmara, ou um problema entre vizinhos, que, a ser, tem de ser resolvida em outras instâncias. Adiantou, contudo, que não deixará de determinar uma visita ao local, por parte dos serviços de fiscalização, para avaliar a situação e perceber se a Câmara Municipal pode ter alguma interferência na mesma.-----

---- Sobre a limpeza das valetas, informou o município que essa questão será recomendada à Junta de Freguesia, por se tratar de uma competência da responsabilidade da Junta de Freguesia. Contudo, não deixou de revelar que acredita que a Junta de Freguesia, assim como a Câmara Municipal, não consegue dar uma pronta resposta a todas as solicitações, por insuficiência de recursos.-----

---- Reforçou, ainda, que a questão das valetas na Rua do Canto tem de ser convenientemente avaliada, mas transmitiu que não poderia adiantar datas, na medida em que têm acontecido inúmeras

roturas, e já foram substituídos muitos ramais, pelo que terá de ser feita uma intervenção no seu conjunto, se tal se impuser.-----

---- Por fim, e quanto à intervenção na Rua do Paço, da elevação das valetas, a Senhora Presidente da Câmara Municipal avançou que a situação iria ser devidamente analisada pelos serviços, para avaliar o possível encaminhamento das águas.-----

---- **LUCINDA DA SILVA NEVES:**-----

---- Para a última intervenção no período destinado ao público, tomou a palavra a munícipe Lucinda da Silva Neves, que, em representação de um grupo de antigas alunas e professoras do Colégio Nossa Senhora da Assunção, apresentou uma proposta para atribuição do nome da Senhora Dona Fernanda Mesquita, antiga Professora do Colégio, pessoa e Professora de eleição, que viveu para o seu Colégio e seus alunos numa dádiva total e desinteressada, tão rara, à nova alameda de acesso ao Colégio Nossa Senhora da Assunção, em Famalicão.-----

---- A munícipe Ana Teresa Mamede, elemento do grupo presente na reunião, aproveitou para dizer que teriam todo o gosto e honra que a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores se associassem à causa e subscrevessem a petição, querendo.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse registar a petição das cidadãs, a qual adiantou que ficaria igualmente registada em ata, mas seria depois apreciada em outra reunião do Executivo Municipal, uma vez que o assunto teria de ser previamente agendado. Informou, entretanto, as cidadãs de que não iria assinar a petição, porque a mesma teria de ser objeto de decisão conjunta, em sede de reunião do Executivo Municipal, e não faria sentido assiná-la para não misturar as situações, mas disse que os seus colegas saberiam o que fazer. Não deixou, contudo, de transmitir que poderão fazer as suas análises e ter toda a consideração pela pessoa que foi a Dr.ª Fernanda Mesquita, e concordar com a proposta apresentada, mas teriam de a decidir em conjunto. Deu, ainda, a conhecer que a vontade expressa pelas cidadãs seria transmitida ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, para se pronunciar sobre a mesma, como representante da Freguesia e da população de Famalicão, adiantando crer que a população de Famalicão sempre reconheceu na Dr.ª Fernanda Mesquita uma boa Professora, para além da boa pessoa que era junto da comunidade, por todas as benfeitorias e por tudo o que fez, ajudando a população de Famalicão. A terminar, transmitiu, em nome do Executivo, a recetividade da pretensão apresentada e a garantia de que a mesma será oportunamente analisada e deliberada em próxima reunião do Executivo.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:**-----

---- **SENHORA VEREADORA, DR.ª LÍGIA FILIPE SEABRA:**-----

---- A iniciar o período de antes da ordem do dia, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, que passou a expor quatro questões. A propósito dos limites do concelho de Anadia com o concelho de Oliveira do Bairro, a Senhora Vereadora interpelou a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre os desenvolvimentos da matéria no último ano, na medida em que sabe que a

Freguesia de Sangalhos é prejudicada em termos de receita em sede de IMI. Constatou, assim, tratar-se de áreas grandes do concelho que deveriam estar atribuídas, mas que não estão, e que diariamente estão a usurpar o concelho.-----

---- Sobre o parque de merendas do lugar de Fogueira, e a verba que há um ano foi atribuída para ser gasta naquele espaço, a Senhora Vereadora transmitiu que só foram feitas umas casas de banho e deixaram o espaço ao abandono. Nesse sentido, questionou a Senhora Presidente sobre o que se encontra previsto para o local, e se a Câmara Municipal está a acompanhar a situação, na medida em que este não se encontra nas melhores condições e é mesmo uma vergonha o silvado que lá está, traduzindo-se num mau cartão de visita na Freguesia de Sangalhos.-----

---- Passando a falar da Fonte de Guimarães, uma fonte centenária localizada junto à Estalagem de Sangalhos, que pode ser um *ex-libris* em termos culturais e históricos na freguesia e no concelho, e que merece ter outro respeito e outro enquadramento, a Senhora Vereadora disse que gostaria de saber se essa fonte merece alguma intervenção por parte do Executivo e se algo se encontra programado para ainda ser executado antes de terminar o mandato em curso.-----

---- Por fim, e relativamente à edição de dois mil e dezasseis da Feira da Vinha e do Vinho, disse que gostaria de saber, uma vez volvidos três meses da sua realização, se as contas se encontram apuradas e para quando a sua apresentação ao Executivo.-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- Igualmente para apresentar alguns assuntos no período de antes da ordem do dia, interveio o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro. Começando por falar do início do presente ano escolar, o Senhor Vereador transmitiu que lhe tem chegado alguma insatisfação, por parte dos pais, no que diz respeito ao início do novo ano escolar e informação de que existe alguma insuficiência de recursos, nomeadamente ao nível do pessoal auxiliar. Assim, solicitou à Senhora Presidente da Câmara Municipal algum esclarecimento sobre o assunto, avançando, a terminar, que o que está a ser comunicado é que o apoio será eventualmente efetuado com recurso a POC's, mas que a situação só será resolvida no próximo mês de outubro.-----

---- Referindo-se a uma questão conexas com a área da educação, o Senhor Vereador começou por recordar o protocolo celebrado entre o Município de Anadia e a Misericórdia da Freguesia de Sangalhos, e o facto de a Misericórdia da Freguesia de Sangalhos estar a assumir a valência de creche. A propósito, transmitiu que lhe tem chegado informação de que não existirão recursos humanos suficientes e que a Instituição está a fazer circular as pessoas entre o Centro Escolar e as outras valências, estando a faltar apoio no que diz respeito ao acompanhamento às crianças. Perante o exposto, disse pretender perceber se a Senhora Presidente tem conhecimento e está a acompanhar a situação e, tendo conhecimento, que diligências já desenvolveu junto da Instituição, tendo em conta o protocolo existente, na tentativa de resolver a questão.-----

---- A propósito das obras de acesso ao Colégio Nossa Senhora da Assunção, em Famalicão, e da alameda, o Senhor Vereador referiu que lhe parece que as obras estão a demorar um pouco mais do que seria expectável. Acrescentou que a estrada principal, de ligação entre Arcos e Famalicão,

esteve intransitável cerca de um mês, porventura desnecessariamente, e que a sinalização existente no local é incorreta e até perigosa, com recurso a umas grades numa curva, quando deveria existir uma sinalização preventiva e com alguma antecedência para as pessoas poderem perceber que ali se encontra um obstáculo. Sobre o assunto, disse que gostaria de tentar perceber em que fase se encontram as obras, e qual a previsão para a sua conclusão, defendendo que seria importante que o assunto fosse rapidamente resolvido.-----

---- Passando a falar dos recentes incêndios que ocorreram no concelho, aproveitou para alertar para a situação de risco que constitui o depósito de botijas de gás que existe na envolvência de um pinhal, na Avenida das Laranjeiras, e perto de habitações. A respeito, disse presumir que a situação esteja a ser acompanhada pela Câmara Municipal e pretender saber, concretamente, quais as diligências que foram desenvolvidas pela Câmara Municipal sobre a matéria, junto dos proprietários ali à volta, atendendo ao risco iminente para as habitações próximas.-----

---- Ainda sobre a matéria dos incêndios, e apesar de ter sido presente ao Executivo um relatório das ocorrências, o Senhor Vereador disse que não foi apresentada qualquer outra informação ao Executivo. Nessa conformidade, disse pretender perceber se já foi feito mais algum levantamento, nomeadamente danos, em termos de valor, se já existem novidades por parte do Governo, uma vez que sabe que o Governo tem estado em contacto com muitas das autarquias que foram atormentadas pelos incêndios, se já houve esse contacto mais concreto e efetivo, em termos da discussão de valores e daquilo que o Governo vai fazer, e concretamente o que a Câmara Municipal já reivindicou ao Governo.-----

---- Decorrente da matéria dos incêndios, alertou, a propósito, para o Aviso de Candidatura recentemente publicado, no âmbito do Portugal 2020, destinado à instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios, sendo as autarquias umas das beneficiárias da medida. Atendendo à tipologia de operações, que parece ser bastante interessante, avançou que a Câmara Municipal poderá aproveitar, existindo, pelo menos, quatro tipologias disponíveis: abertura de uma rede primária de faixas de gestão de combustível; abertura de redes secundárias de faixas de gestão de combustível; abertura de mosaico de parcelas de gestão de combustível; e, também, construção de rede viária florestal de acesso a pontos de água de primeira ordem. A concluir, disse tratar-se de matéria que a Senhora Presidente poderá aproveitar e para a qual não queria deixar de alertar, com a possibilidade de a Câmara Municipal, se tiver limitações, estabelecer parcerias com outros concelhos.-----

---- Relativamente às placas identificadoras das localidades, o Senhor Vereador classificou o estado em que as mesmas se encontram de lastimoso, algumas quase ao nível de países de terceiro mundo. A crescer a essa situação, falou da própria sinalização, quer horizontal quer vertical, constatando que muitos dos sinais se encontram vandalizados e destruídos, e outros não têm as medidas legais. Recuperando as palavras anteriormente transmitidas pela Senhora Presidente, quanto à intenção da Câmara Municipal de avançar com uma intervenção no sentido da reestruturação de ambas as situações, o que ainda não aconteceu, e defendendo que urge intervir relativamente à matéria, o

Senhor Vereador questionou a Senhora Presidente para quando prevê pôr cobro a essa situação, alertando, igualmente, para a própria sinalização que está no piso, concluindo que existem passadeiras que se não estiverem devidamente pintadas, e apesar de alguma sinalização vertical a assinalá-las, podem ocorrer situações de acidente.-----

---- Abordando a empreitada de Requalificação da Zona Envolvente à Fonte da Azenha, com um prazo de execução de quatro meses, o Senhor Vereador constatou que já decorreu mais de um ano desde o despacho exarado pela Senhora Presidente de adjudicação da obra e a mesma ainda se encontra por concluir. Assim, questionou concretamente o que se está a passar, qual o motivo para tanto atraso, para além do aspeto que não é muito positivo para uma das entradas de Anadia, e para quando a Senhora Presidente prevê a conclusão da obra. Não deixou de sustentar, também, que seria importante, para além de uma questão de contratos, que a situação fosse resolvida em termos de aspeto.-----

---- Referindo-se ao Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo de Anadia, o Senhor Vereador começou por recordar que em novembro de dois mil e quinze foi celebrado um contrato para a sua elaboração, e inclusivamente já ocorreram pagamentos à empresa adjudicatária. Nesse sentido, disse pretender saber se o Plano se encontra concluído e, no caso de estar terminado, se a Senhora Presidente o poderia fazer circular pelos Vereadores, porque considera que, em primeira mão, os planos devem ser distribuídos pelo Executivo.-----

---- Sobre a recolha de resíduos domésticos no município, o Senhor Vereador transmitiu que lhe têm chegado várias queixas do que se vai passando por todo o concelho, anotando, em concreto, o caso de alguma falta de cuidado e falta de limpeza na Curia, um ponto estratégico, do ponto de vista turístico, e um dos cartões de visita do concelho, concluindo, assim, que algo vai mal na recolha de lixo. Nessa perspetiva, e antecipando que o problema não se circunscreve à Curia, defendeu que é altura de olhar para a questão com cuidado e perceber que os próprios cidadãos têm todo o direito de ter à sua porta condições mínimas de limpeza e salubridade, o que lhe parece não acontecer com as situações que lhe foram relatadas, rematou.-----

---- Entretanto, e pronunciando-se quanto aos sistemas de rega existentes nos espaços verdes do concelho, o Senhor Vereador transmitiu que os mesmos continuam a apresentar vários problemas, os quais se encontram documentados por fotografias que alguns cidadãos tiveram o cuidado de lhe enviar, concluindo, assim, tratar-se de uma matéria relativamente à qual é necessário fazer algo mais.-----

---- Como último tema, o Senhor Vereador falou das águas pluviais, para dizer que a Câmara Municipal vai limpando valetas, vai fazendo a limpeza e desobstrução de coletores de saneamento, mas o concelho tem pontos críticos, de risco de inundação, que afetam as pessoas. Assim, recordou já ter alertado, há um ano atrás, e reforçou a necessidade de a Câmara Municipal, preventivamente, avançar com a limpeza dos sistemas de águas pluviais. Em conclusão, disse tentar perceber concretamente o que está a ser feito nessa matéria, porque não gostaria que voltassem a ocorrer reclamações de habitações inundadas, com todos os incómodos e custos que advêm dessas

situações.-----

---- **SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- Também para intervir no período de antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, que começou por dar a conhecer que no dia dezasseis de setembro último enviou ao serviço de águas, através de *e-mail*, um pedido de esclarecimentos sobre quais os pagamentos de taxas de fornecimento de água e saneamento, efetuados, nos anos dois mil e quinze e dois mil e dezasseis, por um cidadão, que disse não querer identificar. Facultou cópia do *e-mail* à Senhora Presidente para a Senhora Presidente tomar a atitude que entender e sublinhou não perceber por que motivo ainda não lhe foi dada resposta ao solicitado na mensagem enviada aos serviços. Aproveitou para justificar que o que se fala em público é que motivou o envio do *e-mail* e adiantou que, a ser verdade, é muito grave, tanto o que aconteceu antes como o desenvolvimento rápido que ocorreu logo após o envio da mensagem eletrónica, que necessita de esclarecimento.-----

---- Não deixou de referir que a situação era conhecida entre funcionários, e era também do conhecimento do público externo à Câmara Municipal, concluindo, assim, que, a ser verdade, se trata de uma exceção, de um benefício excepcional, porquanto todos saberiam que quando os Serviços Municipalizados foram integrados na Câmara Municipal, e já antes, o benefício até então concedido aos funcionários, tinha sido retirado a todos. Em oportunidade, recordou que os funcionários beneficiavam de um desconto de cinquenta por cento no consumo mensal de água, que foi retirado a todos os funcionários, mas antecipou que parece que atualmente ainda existem beneficiários desse género. Concluiu, esclarecendo que a finalidade única do *e-mail* remetido aos serviços era para ter a certeza do que estava em causa e para que não existam privilegiados.-----

---- Entretanto, e aproveitando as observações feitas pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, relativamente às empreitadas de construção de novo acesso ao Colégio Nossa Senhora da Assunção, em Famalicão, e de requalificação da Zona Envolvente à Fonte da Azenha, o Senhor Vereador reforçou que a forma como evoluíram e, em especial, o incumprimento dos prazos, é estranha. Pronunciando-se, em particular, à obra da Fonte da Azenha, sustentou que a sua situação é gritante, na medida em que, para além de não terem sido cumpridos os prazos, foram fornecidos materiais da Câmara Municipal ao empreiteiro, acrescido do facto de que andaram trabalhadores da Câmara Municipal na obra, a trabalhar em conjunto com o empreiteiro. Perante o exposto, defendeu que, não havendo condições por parte do empreiteiro para executar a obra, este deve rescindir, e não deve ser a Câmara Municipal a tentar, com alguma benevolência para o empreiteiro, ajudá-lo por se encontrar em dificuldades financeiras.-----

---- Sustentou, entretanto, que pequenas coisas que são hoje apresentadas, e que tinham solução imediata, não o são, e acrescentou que o que é tratado e cuidado na Câmara Municipal é da vida dos empreiteiros, uma situação, aliás, que é do conhecimento das pessoas. Apresentou, a título de exemplo, o caso do saibro dado a um empreiteiro que andava na Zona Industrial do Paraimo, algum dele transportado em veículos da Câmara Municipal, situação que aconteceu mas que não consta da empreitada. Concluiu, então, que a Câmara Municipal não pode fazer negócios desse género, porque

existe um caderno de encargos, que não foi cumprido, rematou. Portanto, defendeu que a Senhora Presidente, perante tal atitude, não pode elogiar o trabalho das empreitadas, porque os seus Técnicos a deixam ficar mal.-----

---- Aproveitou, então, para recomendar à Senhora Presidente, a quem reconhece um empenhamento e uma capacidade enorme de trabalho, mas que, em sua opinião, é todos os dias enganada por um ou outro Técnico de responsabilidade, que trabalhe menos e fiscalize mais, para evitar esse tipo de constrangimento.-----

---- Em oportunidade, e aproveitando uma das questões abordadas pela Senhora Vereadora, Dr.^a Lúcia Filipe Seabra, sobre as contas da edição de dois mil e dezasseis, reiterou a questão da tenda que foi adquirida no ano anterior, por ocasião da Feira da Vinha e do Vinho, para exposição de vinhos, e que ainda se encontra por pagar. Assim, e quanto às acusações de que não colabora, afirmou que não pode colaborar com Técnicos que estariam sob a sua responsabilidade a fazer aquelas coisas.----

---- A terminar, destacou a necessidade de obter os esclarecimentos solicitados no e-mail, e de suportar as críticas expostas, por se tratar de críticas legítimas, e afirmou que a Senhora Presidente da Câmara Municipal, ao longo do presente mandato, vem sendo avisada dessas anomalias e nunca alterou a sua posição perante as queixas por si apresentadas.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- Atentas as intervenções concretizadas no período de antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por responder aos temas expostos pela Senhora Vereadora, Dr.^a Lúcia Filipe Seabra. Sobre a questão dos limites do concelho de Anadia com o concelho de Oliveira do Bairro, e dos limites das freguesias, disse não ter informação concreta, no momento, a facultar. Referiu tratar-se de um assunto que tem sido tratado com todos, pelo menos os que se sentem mais lesados, esclarecendo tratar-se de uma questão que não afeta apenas Sangalhos e Oliveira do Bairro. Aproveitou para referir que, desde que foi aprovada a última carta dos limites de freguesia, logo no dia seguinte eram sentidas algumas situações menos simpáticas, e que careciam de correção. Portanto, adiantou que, atualmente, existe ainda uma nova realidade, das Uniões de Freguesia, que implica uma reestruturação e uma nova designação no registo dos prédios. Em conclusão, disse tratar-se de uma situação que é analisada, mas reforçou não dispor de informação em concreto para apresentar, antecipando que, quando tiver, e tem de ser algo já muito construído, logicamente que a facultará ao Executivo.-----

---- Quanto à questão do parque de merendas da Fogueira, a Senhora Presidente esclareceu que a mesma faz parte do acordo de execução celebrado com a Junta de Freguesia de Sangalhos, avançando que o montante indicado não resolve todo o projeto que a Junta de Freguesia se propõe executar, e que a intervenção carece de mais algum apoio, para além do montante despendido, nomeadamente no que se refere à parte de máquinas e no encaminhamento das linhas de água. Ainda assim, afirmou tratar-se de uma obra que consta do plano de atividades da Junta de Freguesia, mas que não fica resolvida com o montante que lhe foi atribuído, concluindo que o que sabe é aquilo que o

Senhor Presidente da Junta lhe transmitiu quanto ao que falta executar e ao que ainda gostaria de realizar.-----

---- Relativamente à Fonte de Guimarães, deu a conhecer que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia também lhe fez referência a essa intervenção, mas esclareceu tratar-se, à semelhança dos lavadouros, de competência da Junta de Freguesia, ainda que reconheça, no caso em concreto da Fonte de Guimarães, que a mesma possa ter um cariz um pouco diferente, porque também reconhece que o local necessita de alguns cuidados. Admitiu, assim, a necessidade de requalificar os acessos, mas não deixou de referir que as condicionantes, em termos de ordenamento, são algumas, e, portanto, a intervenção que o local carece obriga a alguns cuidados, na medida em que os materiais a aplicar têm de ser ajustados às condicionantes. Nessa conformidade, transmitiu que se propôs fazer um levantamento da situação e um estudo daquilo que poderia ser feito para melhorar, nomeadamente, o acesso ao local, pelas suas características, pelo cariz histórico da fonte e por se tratar de um espaço que pode ser aprazível, mas que necessita de ser intervencionado e requalificado, com os devidos cuidados, reforçou.-----

---- Em relação ao último tema, sobre as contas da edição de dois mil e dezasseis da Feira da Vinha e do Vinho, a Senhora Presidente informou que, à semelhança do que aconteceu no ano anterior, as contas serão apresentadas aquando da prestação de contas, porque, como já disse, e reitera, as contas da Feira da Vinha e do Vinho são tão importantes como as contas da Feira Medieval, ou da Feira Social, pelo que, todas elas, à sua dimensão, têm o mesmo grau de exigência e de rigor.-----

---- Passando a responder às questões abordadas pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e pela mesma ordem de apresentação, a Senhora Presidente começou por reconhecer que a insuficiência de recursos, em termos de pessoal auxiliar, é verdadeiramente sentida, essencialmente no primeiro ciclo do ensino básico. Transmitiu, entretanto, que se tem verificado a incapacidade do Ministério da Educação, ou da DGEstE, em disponibilizar recursos, nomeadamente do pessoal auxiliar, para os estabelecimentos de ensino, e que apesar de a Câmara Municipal ter competência nessa matéria, a verdade é que não se pode substituir ao Estado, como a Senhora Secretária de Estado terá insinuado há dias. Acrescentou que esta responsável terá insinuado que essa competência terá passado para a Câmara Municipal, como resultado da transferência de competências com a publicação da lei cento e cinquenta e nove, mas ter-se-á esquecido que entretanto já surgiram outras leis e mesmo essa nunca foi clarificada. Portanto, esclareceu que se essa competência tivesse sido transferida na totalidade para os Municípios, para além de nunca ter sido uma questão clara, nunca foi compensada financeiramente.-----

---- Aproveitou para sublinhar, então, que o que vem acontecendo, ao longo dos anos, é um esforço, por parte do Município, e até por parte das Juntas de Freguesia, e dos próprios encarregados de educação, quando não existem meios disponíveis pelo Ministério, ou porque a Câmara também não consegue disponibilizar tantos recursos por não dispor deles, em contratar pessoas para o período complementar àquele em que o Ministério disponibiliza pessoas. Não deixou de referir que, atualmente, a distribuição do pessoal, por parte do Ministério da Educação, é feita em função do

rácio do número de alunos, mas adiantou que há escolas que não têm esse número de alunos, mas que também necessitam de pessoal a fazer o acompanhamento, concluindo, assim, que esse apoio deveria ser dado por estabelecimento de ensino e por sala de aula, e não pelo número de alunos. O que fazem, antecipou, é contratar uns tarefeiros, por um período de duas ou três horas, para efetuar limpezas, mas não deixa de ser necessário pessoal para receber as crianças enquanto os Professores não chegam, para fazer o acompanhamento nos recreios e no período da tarde.-----

---- Transmitiu, também, que a Câmara Municipal tem disponibilizado muito pessoal, recorrendo, também, a POC's, não por ser sua obrigação, mas por entender que algo tem de ser feito perante a incapacidade do Ministério da Educação e da DGEstE, adiantando que atualmente a Câmara Municipal se depara com uma maior dificuldade em recorrer a essa solução, porque a gestão era feita diretamente com o Centro de Emprego de Águeda e agora o pedido é feito através da plataforma e essa gestão encontra-se centralizada em Lisboa. Em oportunidade, não deixou de recordar que o próprio Município também tem limite de despesa com pessoal, mas antecipou que já foram feitas entrevistas a pessoas que se encontram inscritas no Centro de Emprego e, em breve, será feita a distribuição de pessoal, em articulação com o Agrupamento de Escolas, esperando, rapidamente, colmatar as insuficiências verificadas. Portanto, e em conclusão, disse que o ano letivo começou, nos estabelecimentos de ensino do concelho, com a normalidade possível, ainda que haja essa dificuldade relativamente ao pessoal auxiliar para acompanhar as crianças, nomeadamente ao nível do primeiro ciclo.-----

---- Relativamente à Misericórdia da Freguesia de Sangalhos, disse não compreender a questão exposta pelo Senhor Vereador, porquanto a valência de creche é da responsabilidade da própria Instituição, mas não se encontra no Centro Escolar. Acrescentou que o protocolo celebrado entre o Município de Anadia e a Misericórdia da Freguesia de Sangalhos tem a ver com o pré-escolar, nomeadamente com o apoio à CAF, com o acompanhamento e apoio nas refeições e o prolongamento de horário. Esclareceu que o pessoal que a Misericórdia coloca à disposição é o possível para essas valências, pese embora o Centro Escolar também necessite de mais uma auxiliar para acompanhar as crianças, porque já tem um número maior de crianças.-----

---- Sobre a questão do posto de gás localizado na Avenida das Laranjeiras, a Senhora Presidente informou tratar-se de uma situação que está a ser acompanhada pela Câmara Municipal e adiantou que o mesmo tem licença da Câmara Municipal, de há muitos anos. Não deixou de referir que atualmente a situação não seria licenciada naquele local e seria encaminhada, nomeadamente, para as Zonas Industriais. Aproveitou para dar a conhecer que também existem postos da mesma natureza nas Zonas Industriais de Paraimo e de Vilarinho do Bairro, mais afastados do aglomerado urbano, mas tal não quer dizer que a situação de perigo seja menor. Ainda assim, reconheceu que a questão se torna efetivamente mais grave quando existem habitações perto e avançou que a Câmara Municipal está a tentar sensibilizar para que a situação se possa deslocalizar, referindo, contudo, não ter sido pelo facto de ocorrer o incêndio que a mesma foi abordada, explicando que já se encontrava em análise mesmo antes. Mas não deixou, igualmente, de constatar que algumas

habitações surgiram já depois de o posto se encontrar no local.-----

---- A propósito do levantamento dos danos resultantes do incêndio ocorrido no concelho, a Senhora Presidente referiu que existe um levantamento genérico que elenca, essencialmente, avaliações ou estimativas em função da área ardida. Quanto aos danos que cada proprietário entende apresentar, disse ser uma situação difícil de obter, até porque muitos não são de fácil identificação, pelo que adiantou que nunca terão esse valor com a devida perceção. Referiu, ainda, que os danos verificados ocorreram essencialmente ao nível da floresta e das duas habitações afetadas.-----

---- Relativamente aos apoios do Governo, a Senhora Presidente recordou que desde logo foi solicitada a disponibilização de linhas de apoio para a reflorestação, pensando, também, em alguma isenção de pagamento de taxas para as pessoas que tivessem vontade de intervir no território, o que colide com a questão do ordenamento da floresta, na constituição das ZIF. Defendeu, assim, que uma ZIF deveria ser pensada, pelo menos, para três Freguesias, concluindo que essa medida tem vantagens e desvantagens, que têm de ser devidamente equacionadas, na medida em que condiciona o ordenamento da floresta, a plantação do eucalipto, que apesar de discutível, também é desejável para a indústria do concelho.-----

---- Aproveitou para reforçar o que tinha dito numa última reunião, de que a manifestação por parte dos Municípios, relativamente à intervenção na floresta, foi enquadrada num documento, que disse que poderia apresentar a uma próxima reunião, o qual foi elaborado em conjunto e partilhado por todos os Municípios, e apresentado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.-----

---- Para complementar, ainda, a questão dos incêndios, aproveitou para dar a conhecer algumas informações atinentes às medidas de apoio entretanto lançadas pelo Governo, deixando um agradecimento à colaboração prestada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, que coordenou a reunião em que apresentaram e manifestaram a indignação e perplexidade relativamente a uma situação que não faz qualquer sentido, quanto ao facto de os Municípios de Anadia e de Mealhada não estarem identificados no Anúncio para serem contemplados com as linhas de apoio disponibilizadas. Adiantou, ainda, que, de acordo com informação prestada pelo ICNF, estava a ser feito um levantamento gradual por todos os Municípios, e estariam a estabelecer os contactos com os gabinetes florestais dos Municípios, de uma forma individualizada, para avaliar as situações, concluindo que à medida que fossem surgindo, os Anúncios também iam aparecendo. Assim, disse ter ficado o compromisso de contactar os gabinetes, pelo que espera por esse contacto.-----

---- Aproveitou, também, para dar a conhecer que, depois de analisar melhor o Anúncio, o que verifica é que o mesmo não se destina propriamente a apoiar a reflorestação, mas para proteger as encostas, para precaver a erosão dos solos, pelo menos as situações de maior declive, para repor as valetas e requalificar as linhas de água. Adiantou, mesmo, tratar-se de um Anúncio que não responderá, de todo, às pretensões e às necessidades das pessoas que têm os seus terrenos na floresta, porque alguns caminhos passam pelos seus terrenos. Mas não deixou de sublinhar que será, de todo, desejável, nesta fase, requalificar os que existem e ainda abrir novos caminhos, traduzindo-se numa boa oportunidade para solicitar a colaboração dos proprietários na cedência de terrenos,

para abrir novos caminhos, ou alargar alguns mais estreitos que existem. Concluiu, então, que o Anúncio não responde àquele que seria o desejo de quem queria replantar a floresta, e será mais para investimento público do que propriamente investimento privado.-----

---- A finalizar o tema, informou terem solicitado uma avaliação rápida nos dois concelhos mais a sul, porquanto se houve a disponibilidade para afetar quinze milhões de euros para aquelas intervenções e para os Municípios que aparecem elencados, que tenham a devida cautela para, da mesma forma, atender aos dois Municípios que ali não se encontram enquadrados. Portanto, disse esperar para ver o próximo Anúncio e para ver qual a verba que ficará dotada, e esperar, igualmente, que, num curto espaço de tempo, possam ter a avaliação por parte das entidades, porque a erosão já se faz sentir nos terrenos e com as chuvas intensas pode acentuar-se.-----

---- Passando a responder à questão das placas identificadoras das localidades e sinalização rodoviária, a Senhora Presidente reiterou que tem sensibilizado os Senhores Presidentes de Junta para fazerem essa intervenção nas várias localidades, ainda que admita ser desejável, no âmbito do Sistema de Informação Geográfica, fazer o cadastro de toda a rede de sinalização, nomeadamente a sinalização vertical e horizontal. Aproveitou para dar a conhecer que ainda há pouco tempo foi iniciado o Sistema de Informação Geográfica, com a aplicação e já com o carregamento de dados, os quais são transversais a todos os setores da Câmara Municipal, antecipando, contudo, que ainda existe muito trabalho a desenvolver nessa área.-----

---- Sublinhou que nas novas intervenções tem existido um maior cuidado na sinalização, mas não deixou de referir que nas passadeiras, e em determinados locais, com a circulação do tráfego, elas vão-se esbatendo e tem de ser feita a renovação da pintura, mas para tal destacou a necessidade de elaboração de um levantamento mais alargado das necessidades para que possa ser encontrado um empreiteiro para fazer a intervenção. Adiantou, ainda, que essa pintura deve ser feita a quente, e não a frio, que garante maior durabilidade. Não deixou de referir que a Câmara Municipal, nas mais recentes intervenções, tem tido o cuidado com a sinalização, antecipando ser intenção promover um conjunto de melhoramentos, no mais curto espaço de tempo, nas vias que outrora foram regionais e que passaram a municipais, como sendo a trezentos e trinta e quatro (334), que liga Avelãs de Cima a Vilarinho do Bairro, a trezentos e trinta e um (331), de ligação entre Anadia e Amoreira da Gândara, e a duzentos e trinta e cinco (235), que liga os lugares de Malaposta e de Póvoa do Pereiro. Explicou, assim, a terminar, que nessas vias será feito o levantamento da sinalização horizontal e vertical, para proceder a uma empreitada de renovação de pinturas e de reposição da sinalização vertical e de placas de identificação de localidades.-----

---- Quanto à questão apresentada sobre a empreitada de Requalificação da Zona Envoltante à Fonte da Azenha, a Senhora Presidente admitiu que, de facto, a obra está atrasada relativamente ao prazo previsto, mas não deixou de referir que a Câmara Municipal não teve a sorte de ter um empreiteiro ideal. Esclareceu, também, que da parte da Câmara não tem havido, pelo menos nos últimos tempos, grande pressão para a sua conclusão, por se tratar de uma das primeiras prioridades a integrar a ARU, e à conta do acelerador, uma medida que explicou ter sido lançada pelo atual

Governo que determina que todas as obras, ou todos os Municípios que se pudessem candidatar com obras que fizessem parte da ARU, ou dos PEDU, até trinta de setembro, pudessem vir a ter uma majoração de dez por cento, até ao final do ano, desde que as obras não estivessem encerradas física e financeiramente. Concluiu, então, que, depois de avaliada a possibilidade de a obra vir a ter o enquadramento na aprovação das candidaturas no alinhamento definido para a ARU, o Município poderá conseguir uma majoração de dez por cento até ao final do ano, com a condição de as obras, hoje, não poderem estar encerradas física e financeiramente, avançando, a terminar, que a questão de prorrogação de prazo foi referida, mas, por se tratar de uma questão transversal aos Municípios, é ultrapassável.-----

---- Em resposta ao tema Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo de Anadia, confirmou que o mesmo tem demorado algum tempo, tem tido a participação dos diversos intervenientes e têm sido ouvidas várias entidades que possam ter um papel fundamental no investimento turístico, ou em áreas que se cruzem com a parte turística no concelho de Anadia. Acrescentou, contudo, que se encontra numa reta final da sua execução, para que seja apresentado ao Executivo Municipal, antecipando, a terminar, crer que esteja fechado durante o próximo mês de novembro.-----

---- Sobre a recolha de lixo na Curia, e sendo a Curia um ponto turístico, admitiu que carece de uma atenção reforçada e confirmou que, por vezes, são identificadas situações menos simpáticas. Ainda assim, não deixou de lamentar o facto de, por vezes, assistirem a situações reveladoras de uma falta de respeito e de civismo por parte dos cidadãos, que teimam em não selecionar o lixo que depositam nos contentores, referindo-se a um local em que existem contentores enterrados num lado e no outro continuam a existir contentores elevados à vista, fazendo passar uma imagem menos civilizada.-----

---- Concordando que os cidadãos que pagam impostos têm o direito de ter um serviço de qualidade, como disse o Senhor Vereador, sublinhou que, de facto, a recolha de lixo é feita pelo Município de Anadia, assumindo uma grande parte dos custos, porque as taxas cobradas são mínimas, com um carácter basicamente social, e praticamente não compensam a despesa total realizada com o serviço prestado em prol dos cidadãos. Ainda assim, não deixou de referir que os cidadãos, apesar de terem o direito a um serviço de qualidade e de reivindicar, porque pagam os seus impostos, também têm o direito de respeitar o próximo. E, acrescentou, se esse respeito existisse, tudo seria muito mais simples e mais facilitado, porque cada vez os recursos são menores, nomeadamente para as Câmaras, com a dificuldade do pessoal afeto aos serviços. Porque, sublinhou, mesmo com todas as limitações impostas, nomeadamente nas despesas e ao nível da contratação de pessoal, e cada vez com menos recursos humanos para continuar a disponibilizar todos os serviços à população, desde infraestruturas de água, saneamento, serviço de lixo, e todas as infraestruturas públicas que implicam pessoas, para além das escolas, a Câmara Municipal tenta dar a melhor resposta possível aos cidadãos. A terminar, não deixou de reforçar que essa resposta seria mais facilitada e teria um melhor resultado se todos pudessem colaborar, pelo menos civicamente.-----

---- A propósito dos sistemas de regas em espaços verdes do concelho, a Senhora Presidente

sublinhou que a Câmara Municipal automatizou os sistemas, anteriormente controlados manualmente, tendo, para o efeito, realizado um largo investimento na colocação de novos aspersores que se encontravam danificados em vários parques e jardins. Não obstante, e apesar do esforço realizado e do acompanhamento contínuo, reconhece a falta de meios e de recursos humanos para conseguir dar uma resposta cabal a tantas áreas que necessitam de ter manutenção e a devida rega.-----

---- Por último, e a respeito das águas pluviais, a Senhora Presidente começou por referir que a Câmara Municipal vai fazendo a intervenção de limpeza dos coletores de águas pluviais e das valetas, as quais são limpas numa semana e na semana seguinte o trabalho tem de ser repetido. Entretanto, e uma vez que percebem que a ARH não irá fazer, nem o próprio Ministério do Ambiente, adiantou que a prioridade da Câmara Municipal é avançar, muito rapidamente, com a execução de trabalhos de limpeza do Rio da Serra, de algumas linhas de água que afluem ao Rui da Serra, nomeadamente de Vila Nova de Monsarros até à Malaposta, e mais algumas linhas de água que aí afluem, que se encontram completamente obstruídas, e que caberia a todos os testantes limpar. Para o efeito, deu a conhecer que a Câmara Municipal solicitou autorização do Ministério do Ambiente para promover a limpeza das margens, substituindo-se aos proprietários, dos Rios da Serra e Cértima, desde o limite do concelho de Mealhada ao limite do concelho de Oliveira do Bairro. Explicou que tal ação não tem a ver com a proposta da maioria no Executivo de requalificação do Rio Cértima, elencada no Plano de Atividades, mas sim com a limpeza das margens, sem remover a arborização, porque tal não é permitido, e em alguns sítios apenas reforçar os taludes, com a orientação da ARH. Esclareceu, assim, que a regularização do leito acontecerá mais no Rio da Serra, sendo que no Rio Cértima, depois de a limpeza estar concluída, provavelmente também haverá intervenções a fazer no leito do rio, o que acontecerá numa fase imediata. Finalizou, reforçando que a intervenção será feita com o acompanhamento da ARH, assumindo a Câmara Municipal as duas intervenções de limpeza das margens e a retirada de todos os verdes e árvores que se encontram no leito do rio, que será assumida pela Câmara Municipal e realizada por fases.-----

---- Passando a responder às questões expostas pelo Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por referir que as queixas do Senhor Vereador, como habitualmente, são denúncias infundadas. Aproveitou para sublinhar que sempre que numa empreitada os trabalhos não estão previstos, e reconhecem que para ficarem bem feitos têm de ser executados de outra maneira, ou pagam ao empreiteiro trabalhos a mais, ou promovem a intervenção com os próprios meios da Câmara Municipal, assumindo a Câmara Municipal os custos para que tal aconteça. Explicou, assim, que não andam às escuras a concretizar esses trabalhos, nem a substituir empreiteiros, e reforçou que o propósito da Câmara Municipal é que o trabalho fique bem feito, pelo que sempre que essas intervenções tiverem de ser feitas, serão, revelando estranhar as questões levantadas pelo Senhor Vereador, porque no passado nem sempre existiu essa preocupação. Referiu, ainda, que, pautando-se pela defesa do bom investimento público, devem tentar fazer o melhor possível, reconhecendo quando as coisas não são bem feitas e reconhecendo quando devem ser mais bem feitas, nem que para isso, reforçou, tenha de haver a intervenção dos

trabalhadores da Câmara Municipal.-----

---- No caso concreto da obra de Requalificação da Zona Envolvente à Fonte da Azenha, avançou que no local se encontram as captações de água, e se no momento não é visível uma situação como a que aconteceu, pela delicadeza da intervenção e pelas razões subjacentes, a intervenção do desvio da água foi promovida por trabalhadores da Câmara Municipal.-----

---- Em oportunidade, afirmou que os Técnicos são da Câmara Municipal, e não seus, e são os mesmos que, no passado, trabalharam com o Senhor Vereador, enquanto Presidente da Câmara. Transmitiu, entretanto, que considera que as empresas podem ser ajudadas, quando a Câmara Municipal pode criar incentivos e benefícios às empresas, mas disse não acreditar que o Senhor Vereador pense, da sua pessoa, que favorece as empresas, até porque o Senhor Vereador sempre reforçou a sua postura de isenção e de rigor nas questões de obras e de fundos comunitários. Não deixou de admitir que trabalha e dá o seu melhor, e também fiscaliza, dentro do possível, como o Senhor Vereador fiscaliza. Ainda assim, defendeu que o Senhor Vereador deve agir na hora e, mais do que apresentar denúncias sistemáticas e infundadas ao Executivo, que não têm qualquer razão de ser, deveria tentar ajudar a resolver os assuntos junto dos responsáveis.-----

---- A respeito da tenda da Feira da Vinha e do Vinho, um assunto já abordado pelo Senhor Vereador, a Senhora Presidente afirmou que as justificações já foram oportunamente dadas ao Senhor Vereador, mas o Senhor Vereador não quer acreditar porque pretende arranjar algumas razões que justifiquem as situações expostas.-----

---- Quanto a fiscalizar, avançou que fiscaliza dentro do possível, e mais até do que as pessoas poderão pensar, acrescentando que não está à espera que os papéis lhe caiam na secretária, ou na caixa de e-mail, até porque, por norma, faz os despachos fora do horário de expediente normal. Não obstante, referiu que também não tem de ver tudo, porque também não pode, e concluiu que todos prestam um serviço público e, portanto, dentro do serviço público que prestam, e porque são pagos para isso, devem dar o máximo para que as situações corram bem e possam alcançar o melhor resultado para os cidadãos do concelho.-----

---- A finalizar, e quanto ao pedido remetido via e-mail pelo Senhor Vereador, informou que despachou o mesmo pelo Sistema de Gestão Documental para os serviços competentes, pelo que espera que a informação seja prestada ao Senhor Vereador.-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- Retomando a palavra, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, referiu que a Senhora Presidente não respondeu à questão do novo acesso ao Colégio Nossa Senhora da Assunção e alertou para o facto de que o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo de Anadia deveria ter sido apresentado até maio de dois mil e dezasseis, concluindo que a entidade adjudicatária já se encontra em incumprimento contratual, em quatro meses. Antes de terminar, sugeriu que a Senhora Presidente pudesse apresentar o PARU (Plano de Ação da regeneração Urbana) ao Executivo Municipal, ainda que saiba que não existe essa obrigatoriedade, e aproveitou, também, para agradecer o pormenor e a forma detalhada como a Senhora Presidente foi respondendo às questões

por si colocadas.-----

---- **SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, recuperou também a palavra para esclarecer que as questões por si apresentadas são queixas e acusações fundadas, ao contrário do que foi afirmado pela Senhora Presidente, e referiu que a Senhora Presidente é que nem acredita que alguns dos Técnicos da Câmara Municipal possam ter essas atitudes. Sublinhou que a questão dos trabalhos complementares está prevista na lei e, dessa forma, a Câmara Municipal não pode misturar, nas empenhadas, os seus trabalhadores, só se nelas vier referido o que vão fazer. Portanto, reforçou que não haverá nada de infundado nas suas acusações, assim como também não é infundada a razão que apresenta no *e-mail*, porque a Senhora Presidente mandou, ou sabe que aconteceu algo posteriormente ao seu envio. Voltou a referir que aquilo que foi feito, pelo menos em sua opinião, é muito grave, porque foram retirados os ditos cinquenta por cento a todos os funcionários que deles beneficiavam e ainda há pouco tempo se mantinha essa situação, mas não em cinquenta, em cem por cento. A finalizar, disse esperar que a Senhora Presidente, isenta como é, lhe faculte a informação correta.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, no seguimento da intervenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, disse, apenas, que se o Senhor Vereador quisesse uma resposta da sua parte, ter-lhe-ia encaminhado o *e-mail* e não ao serviço comercial de água. No entanto, e como o pedido foi encaminhado para os serviços competentes, adiantou que essa explicação seria facultada pelos respetivos serviços.-----

---- Em resposta ao Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e referindo-se à questão do novo acesso ao Colégio Nossa Senhora da Assunção, esclareceu que o trânsito foi cortado porque existe uma passadeira elevada e o cubo carece de um tempo de secagem. Deu a conhecer que a situação foi articulada com o Colégio e com a empresa de transportes públicos e, apesar de a obra ainda não se encontrar concluída, uma vez que ainda há situações de postes por retirar, de árvores para colocar, o trânsito foi reposto na via principal. Quanto à sinalização, e ainda que admitindo que não tenha sido a melhor, adiantou que a situação já não se impõe.-----

---- Por fim, e quanto à questão do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo de Anadia, esclareceu que tentaram que houvesse uma participação dos produtores, das unidades hoteleiras, tendo sido inclusivamente abordados os Senhores Presidentes de Junta, para que eles próprios, de uma forma isenta, pudessem perceber a realidade do concelho, as reivindicações e aquilo que os intervenientes nessa área reconhecessem que pudesse ser um contributo para o desenvolvimento turístico do concelho.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **ATAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SETE DE SETEMBRO DE**

DOIS MIL E DEZASSEIS, DÉCIMA NONA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZASSEIS DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETTE:-----

---- Foi presente, para aprovação, a Ata n.º 19/2016 do Executivo 2013/2017, da reunião extraordinária realizada no passado dia sete de setembro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CATORZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS, VIGÉSIMA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZASSEIS DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETTE:-----

---- Foi presente, para aprovação, a Ata n.º 20/2016 do Executivo 2013/2017, da reunião ordinária realizada no passado dia catorze de setembro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:-----

---- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:-----

---- 1. "ABASTECIMENTO DE ÁGUA - RENOVAÇÃO DA REDE NAS POVOAÇÕES DE PARAIMO E DE FOGUEIRA" - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS, AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- De acordo com informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, o pavimento e a tubagem de abastecimento de água nas povoações de Paraimo e de Fogueira, da freguesia de Sangalhos, encontram-se em estado degradado, pelo facto de a vida útil da tubagem da rede de distribuição de água ter atingido o limite.-----

---- Nessa conformidade, o Chefe de Divisão considera necessária uma intervenção no local, por forma a dotar a rede de melhores condições de funcionalidade e, conseqüentemente, proporcionar um abastecimento de água com superior qualidade aos munícipes.-----

---- Assim, e-----

---- Atenta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, dando conta da elaboração de um projeto que visa a renovação da rede de abastecimento de água e dos ramais nas povoações de Paraimo e de Fogueira, da freguesia de Sangalhos, o qual se encontra anexo à sua informação, e submetendo à consideração superior a abertura de um procedimento por concurso público para a execução da empreitada;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a aprovação do Projeto para realização da empreitada designada por "Abastecimento de Água - Renovação da rede nas povoações de Paraimo e

de Fogueira", e dos respetivos Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, com um prazo de execução de cinco (05) meses e um valor base de trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e seis euros e dezoito cêntimos (€ 349.906,18), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Propõe, igualmente, a abertura de Concurso Público, a autorização de despesa e a designação dos seguintes elementos que farão parte do Júri do Procedimento por Concurso Público:-----

---- - Presidente: Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme;-----

---- - Vogais: Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, e Assistente Técnica, Maria Gabriela Marques Ferreira Santos Alves;-----

---- - Suplentes: Técnico Superior, Engenheiro Rui Miguel dos Santos Terrível, e Assistente Técnica, Aida Maria Gomes Parreira Fernandes.-----

---- Anexa à proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal, encontra-se a informação de cabimento prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, e a respetiva ficha do cabimento.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço administrativo de empreitadas de obras públicas e planeamento para promover o respetivo procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. PROPOSTA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL PARA ALIENAÇÃO DE TRÊS LOTES DE SUCATA DIVERSA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de procedimento pré-contratual para alienação de três lotes de sucata diversa, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- De acordo com a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Qualidade, Ambiente e Gestão de Frota, Engenheiro José Carlos Morais Pinto Cardoso, ao longo dos últimos anos, tem-se verificado a acumulação de diversas sucatas, incluindo máquinas e viaturas obsoletas, por circunstâncias diversas.-----

---- Desde a antiguidade das viaturas/máquinas e conseqüente dificuldade na aquisição de peças (algumas simplesmente deixaram de existir), a reparações de avarias mecânicas e/ou derivadas de acidentes com orçamentos muito superiores ao valor patrimonial das viaturas/máquinas e a diversa sucata, constituída por materiais resultantes das reparações/manutenção e de contentores de RSU metálicos, a acumulação é efetiva.-----

---- Por tal facto, o Chefe de Divisão considera oportuna a realização de um procedimento por hasta

Pública para alienação dos bens mencionados no "Procedimento pré-contratual para a alienação de três lotes", anexo à sua informação, propondo a fixação dos valores base de licitação para arrematação de cada um dos lotes.-----

---- Atenta a informação técnica prestada, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, de acordo com o previsto na alínea cc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação do Caderno de Encargos e a abertura de um procedimento por Hasta Pública para Alienação dos bens mencionados no "Procedimento pré-contratual para a alienação de três lotes".-----

---- O Procedimento pré-contratual proposto pelo Chefe de Divisão estabelece as condições da Hasta Pública a realizar para alienação de sucata, constituída por três lotes: Lote um - viaturas; Lote dois - máquinas e Lote três - contentores metálicos e sucata diversa.-----

---- Analisado o documento submetido a apreciação, e atenta a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de novo procedimento para alienação de três lotes de sucata diversa, nos termos e condições propostos, e determinar a realização de hasta pública, com o valor base de licitação constante do Procedimento pré-contratual, de quatro mil euros (€ 4.000,00) para o Lote um (Viaturas), de nove mil e seiscentos euros (€ 9.600,00) para o Lote dois (Máquinas) e de dois mil euros (€ 2.000,00) para o Lote três (Contentores metálicos e sucata diversa), fixando os lanços em cem euros (€ 100,00), para os Lotes um e três, e em duzentos euros (€ 200,00), para o Lote dois.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de património da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para desenvolver o procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **3. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENO, SITO EM VILARINHO DO BAIRRO, DESTINADO A COMPLEMENTAR A INTERVENÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE VILARINHO DO BAIRRO, DESIGNADAMENTE PARA ESTACIONAMENTO:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de aquisição de terreno, sito em Vilarinho do Bairro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a necessidade, para efeitos de ampliação do Mercado de Vilarinho do Bairro, de adquirir a totalidade do terreno propriedade de Manuel Gomes Pereira, Maria Rosa Balsas Pereira, Celso Gomes Pereira, Odelta Marilda Gomes Pereira de Castro, Elisabete Balsas Pereira, Ema Valsas Pereira de Carvalho e Lídia Valsas Pereira Mota, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Vilarinho do Bairro, sob o artigo número seis mil seiscentos e cinquenta (6650), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob o número três mil setecentos e trinta e quatro

(3734), da mesma freguesia;-----

---- Atenta a disponibilidade manifestada pelos comproprietários do terreno em questão em vender o mesmo à Câmara Municipal;-----

---- Atento, também, o facto de que o referido terreno visa dotar o Mercado de Vilarinho do Bairro de uma zona de estacionamento público, para, assim, descongestionar a faixa da EN 334 nos dias de mercado e contribuir, igualmente, para melhorar a segurança rodoviária daquela infraestrutura, em complemento ao terreno, confinante a nascente com este, recentemente adquirido pelo Município de Anadia, por deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia treze de maio último;-----

---- Assim, e-----

---- Considerando que é competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a alienação de bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do mesmo articulado, compete à Câmara Municipal "*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*";-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a aquisição do referido Artigo, identificado em planta anexa, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Vilarinho do Bairro, sob o artigo número seis mil seiscentos e cinquenta (6650), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob o número três mil setecentos e trinta e quatro (3734), da mesma freguesia, pelo valor de quinze mil euros (€ 15.000,00), destinado a complementar a intervenção de requalificação e ampliação do Mercado de Vilarinho do Bairro, designadamente para estacionamento.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço de notariado da Divisão de Desenvolvimento Organizacional e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **4. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA E O CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO Ó DE AGUIM:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de celebração de protocolo entre o Município de Anadia e o Centro Social Nossa Senhora do Ó de Aguim, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Município dispõe de atribuições nos domínios da educação e do património, cultura e ciência, previstas, respetivamente, nas alíneas d) e e), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.-----

---- De acordo com a citada legislação, e sem prejuízo das transferências e delegações de competências operadas anteriormente à sua entrada em vigor, compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, "criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal";-----

---- Deste modo, e encontrando-se a decorrer o procedimento para execução da empreitada de "Requalificação da Escola EB 1 de Aguim", por forma a dotar aquele equipamento de mais e melhores condições de conforto e funcionalidade, e verificada a necessidade de encontrar uma solução alternativa para instalar os alunos que frequentam essa instalação escolar e desenvolver as respetivas atividades curriculares;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a celebração de um protocolo, entre o Município de Anadia e o Centro Social Nossa Senhora do Ó de Aguim, com vista à cedência, por parte desta entidade, de duas salas e de espaço necessário para colocação de dois contentores pré-fabricados para o desenvolvimento de atividades curriculares das quatro turmas da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Aguim, bem como das instalações sanitárias e do espaço reservado a recreio.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **5. MONOGRAFIA "ANADIA, TERRA DE PAIXÕES" - PROPOSTA DE PREÇO PARA COMERCIALIZAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de definição de preço para comercialização da monografia "Anadia, Terra de Paixões", que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Com vista ao reforço da promoção do concelho de Anadia, no país e no estrangeiro, o Município de Anadia vai editar quinhentos exemplares de uma monografia bilingue, intitulada *Anadia, Terra de Paixões* (*Anadia, Land of Passions*). Esta obra visa suprir uma dificuldade sentida sempre que esteve

em causa a apresentação e promoção de Anadia, e que se prende com a inexistência de uma monografia em português e inglês, que, com recurso à imagem, possa dar a conhecer, ainda que parcialmente, o concelho de Anadia. No projeto concebido e produzido pelos serviços da Câmara Municipal de Anadia, a imagem ganha preponderância, ficando o texto em segundo plano, embora sempre presente na contextualização e na legendagem das fotografias.-----

---- Dada a importância das imagens, foi decidido recorrer ao trabalho do conceituado fotógrafo anadiense Miguel Rolo, que, às fotografias que em outras ocasiões produziu para a autarquia, juntou muitas outras, tendo sido selecionadas, para esta publicação, mais de trezentas, que dão resposta a um plano de trabalho previamente definido pela equipa de projeto.-----

---- Apesar de esta obra se destinar, principalmente, a ofertas com carácter de representação institucional (no âmbito do referido trabalho de promoção do concelho, ou em circunstâncias de natureza protocolar ou de cortesia, entre outras), há que considerar a possibilidade de haver quem, fora destes contextos, pretenda adquirir a obra. Por esse motivo, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, com base na informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Paula Figueira Santos, submete à consideração do Executivo a definição de um preço de venda ao público, e a sua inclusão na tabela de preços do Município de Anadia, propondo vinte euros, com IVA incluído, à taxa de seis por cento.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, definindo o valor de vinte euros, com IVA incluído à taxa de seis por cento, para venda ao público monografia bilingue, intitulada *Anadia, Terra de Paixões (Anadia, Land of Passions)*, e a sua inclusão na tabela de preços do Município de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças da Divisão de Desenvolvimento Organizacional e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação da proposta, interveio o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, para interpelar a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre qual o procedimento adotado para a seleção da empresa que fará a impressão dos quinhentos exemplares da monografia. De resto, disse que a Câmara Municipal necessita da monografia e declarou-se a favor da escolha do fotógrafo e do Professor Nuno Rosmaninho.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal explicou que a construção do livro aconteceu por fases e, uma vez elencando aquilo que entenderam retratar, havia necessidade de desenhar um *layout* para perceber que livro seria importante editar. Para a situação do *layout*, informou terem sido consultadas três empresas do concelho, com reconhecida capacidade para executar o trabalho, e dentro dos preços apresentados foi feita a escolha da empresa que iria fazer esse *layout* e o conseqüente ajuste direto. Desenhado o *layout*, foi entretanto desenvolvido um procedimento para

adquirir fotos, avançando que, de centenas de fotografias que foram tiras, apenas algumas constam da monografia. Por fim, informou que na questão da edição foi adotado o mesmo procedimento.-----

6. CERCIAG - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E ADAPTAÇÃO NO APARTAMENTO DA INSTITUIÇÃO, SITO EM ÁGUEDA--

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela CERCIAG, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.---

---- A Diretora Geral da CERCIAG solicita a colaboração da Câmara Municipal para a realização de obras de remodelação e adaptação, designadamente ao nível da mobilidade, bem como de móveis e equipamentos, no apartamento da Instituição, inserido em zona residencial, no centro da cidade de Águeda, por forma a dotá-lo das condições exigidas para funcionar com uma resposta específica de Acolhimento de Emergência para vítimas de violência doméstica e de género com deficiência/incapacidade.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a CERCIAG de que, reconhecendo toda a atividade meritória desenvolvida pela Instituição, o pedido não poderá, contudo, ser deferido, por não ter enquadramento no regulamento dos apoios sociais que apenas abrange instituições sediadas no concelho de Anadia.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

7. PROPOSTA DE PROJETO DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A Câmara Municipal de Anadia considera que os jovens devem ter um envolvimento acrescido na sociedade democrática, promovendo uma cidadania ativa.-----

---- O exercício de cidadania exige envolvimento, participação e aprendizagem. Os Orçamentos Participativos dos Jovens começam a ser um importante meio de atuação, potenciando a participação dos jovens na vida das comunidades locais. A implementação, no Município de Anadia, do Orçamento Participativo Jovem vai ao encontro dessas exigências, permitindo adequar as políticas públicas municipais às necessidades e expectativas dos jovens, promovendo, assim, a participação cívica dos jovens na elaboração do orçamento municipal, estreitando a ligação entre a autarquia e os jovens.----

---- Desta forma, a Câmara Municipal de Anadia dá um passo em frente no apelo à cidadania e à participação da juventude na construção de um Concelho, com maior participação dos jovens, no qual terão a oportunidade de desenvolver processos participativos e de decisão em matérias que lhe dizem diretamente respeito, fundamentais para o seu futuro e para o desenvolvimento do Concelho.-

---- A elaboração da proposta de Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem Municipal foi efetuada após consulta do Conselho Municipal da Juventude de Anadia, na sua reunião de nove de setembro de dois mil e dezasseis.-----

---- Assim, e-----

---- Considerada a competência prevista na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerado o disposto nos artigos 2.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa;-----

---- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas nas alíneas k), e ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

---- Considerada, ainda, a deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia treze de abril de dois mil e dezasseis, no sentido de dar início ao procedimento regulamentar tendente à criação do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem;-----

---- Considerada a informação que suportou a deliberação anteriormente referida, que definia, no ponto dois, e de acordo com o Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, que um dos procedimentos necessários à concretização de tal desiderato seria a deliberação da Câmara Municipal a aprovar o projeto do regulamento para consulta pública, durante trinta (30) dias, após publicação na 2.ª série do Diário da República, em conformidade com o artigo 101.º, do CPA;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a aprovação do Projeto de Regulamento em anexo, que visa promover a participação cívica dos jovens na elaboração do orçamento municipal, estreitando a ligação entre a autarquia e os jovens, e, com isso, reforçar os mecanismos que permitam adequar as políticas públicas municipais às reais necessidades dos mesmos.-----

---- Propõe, ainda, para efeitos do artigo 101.º, do CPA, na sua atual redação, a sua publicação na 2.ª Série do Diário da República, com o objetivo de ser submetido a discussão pública, pelo período de trinta (30) dias úteis, para recolha de sugestões dos interessados. Findo o prazo de consulta, serão apreciadas as sugestões apresentadas, tendo em vista a sua ponderação na redação final do Regulamento proposto.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Relativamente à proposta em apreciação, pronunciou-se o Senhor Vereador, Dr. José Manuel

Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por reiterar o que foi dizendo, ao longo do tempo, de que seria importante que pudesse existir em Anadia, à semelhança do que vai acontecendo em outros Municípios, um orçamento participativo nas duas modalidades, o geral e o jovem. Debruçando-se sobre o orçamento participativo jovem, transmitiu que, em sua opinião, estavam perante uma proposta de orçamento mínima, que poderiam ter ido mais além e que o mesmo contém algumas insuficiências.-----

---- Destacou, então, que seria importante que ficasse, desde logo, esclarecido, no Regulamento, se não um valor, que percentagem do orçamento municipal vai estar alocada ao orçamento participativo jovem, argumentando que o sucesso e o impacto da iniciativa têm em conta o valor a alocar.-----

---- Sustentou que seria igualmente importante que o próprio Regulamento pudesse esclarecer, claramente, quantas propostas serão aprovadas, definindo, ainda, em que áreas devem incidir essas propostas.-----

---- Outra questão não menos importante, e que também não é esclarecida, disse ser a calendarização que vai ser definida para as várias fases do orçamento participativo jovem, acrescentando não se encontrar igualmente mencionado de que forma será feita a divulgação, um elemento que considera fundamental para perceber o alcance e o impacto que a medida possa ter.-----

---- Quanto à análise técnica, constatou que o Regulamento menciona que cabe à Câmara Municipal, mas a Câmara Municipal não é o Executivo. Apesar de se tratar de uma questão lexical, defendeu que o certo é que o texto não se encontra bem redigido e, como tal, sugere a sua correção. Avançou, ainda, como sugestão, que o texto poderia referenciar que seria criada, por despacho da Senhora Presidente, uma comissão de análise técnica.-----

---- Também para perceber o alcance e o eventual sucesso da iniciativa, perguntou, entretanto, de que forma será operacionalizada a votação do orçamento, referindo ter ficado com a ideia, pela análise da documentação, que houve uma série de propostas que foi apresentada no Conselho Municipal de Juventude, cuja maioria não terá sido aceite. Assim, referiu que, estabelecendo uma comparação entre a proposta em apreciação e a que foi apresentada aos Conselheiros, são precisamente iguais, e houve propostas, fazendo passar a ideia de estarem perante o que parece ser um exercício de participação do Conselho Municipal de Juventude, quando, efetivamente, na prática, a proposta que entrou é precisamente a que saiu. Assim, concluiu que lhe parece estarem, de algum modo, a minorar o papel que o Conselho Municipal de Juventude pode e deve ter, o qual nem sequer é ouvido na outra fase, de avaliação das propostas, tomando apenas conhecimento, quando, em sua opinião, poderia, pelo menos, emitir um parecer não vinculativo.-----

---- Relativamente à referência feita no Regulamento quanto à publicitação das propostas aprovadas, defendeu que deverá ser adotado o mesmo procedimento para as propostas rejeitadas, por uma questão de transparência.-----

---- A finalizar a sua intervenção, transmitiu que lhe parece estarem perante um Regulamento que é o mínimo indispensável, questão para a qual recordou ter alertado. Considerou, ainda, que a ideia é boa, mas a operacionalização é curta e, nesse sentido, defendendo que poderiam ter feito muito

mais, antecipou o seu voto de abstenção.-----

---- Atenta a intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por explicar que a intenção não é fazer um Regulamento por ano e defendeu que se o Regulamento funcionar no seu todo, não existe necessidade de proceder, todos os anos, à atualização do Regulamento. Antecipou, assim, que quando elaborar o orçamento municipal até pode inscrever uma verba afeta a essa questão, em função da disponibilidade orçamental, concluindo, assim, não ver razão para ser comprometida uma verba todos os anos para essa situação. Acrescentou, ainda, não concordar com a sugestão de vincular o regulamento a determinadas áreas, porque as coisas têm a sua dinâmica e o próprio Conselho Municipal de Juventude tem as suas sugestões, e, perante a impossibilidade de variação de áreas, teriam de andar a alterar o regulamento. Assim, esclareceu que a ideia é criar um Regulamento que tenha aplicação com a sua generalidade e que depois seja complementado com um anúncio em que sejam definidas essas questões, nomeadamente o valor, as áreas, como concorrer, o acesso à plataforma. Aproveitou para esclarecer, também, que quando o regulamento estiver aprovado e a medida for aberta à comunidade jovem do concelho, logicamente que as regras têm de se encontrar definidas.-----

---- Pronunciando-se quanto ao número de projetos, esclareceu que estes serão aprovados até um determinado montante, a definir pela Câmara Municipal para aquele ano, e sem necessidade de mexer todos os anos no Regulamento. Concluiu, então, tratar-se de um regulamento genérico sim, mas que permite uma grande abertura para não criar constrangimentos futuros.-----

---- A finalizar, aproveitou, ainda, para transmitir que o Conselho Municipal de Juventude é composto por treze elementos, sendo que numa primeira reunião a proposta poderia ter sido votada, mas entenderam adiar a sua votação para que o regulamento pudesse contar com o máximo de consenso possível. Por isso, considerou não ter fundamento a acusação feita pelo Senhor Vereador, quando disse que estavam a menosprezar o Conselho Municipal de Juventude, até porque só foi apresentada uma proposta, por escrito, do representante da Juventude Social Democrata, em tudo idêntica às sugestões preconizadas pelo Senhor Vereador, a quem lhe foram dadas as explicações de não fazer sentido de estar a condicionar a aprovação do Regulamento.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**-----

---- **SERVIÇO COMERCIAL:**-----

---- **1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte e três de setembro em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("*Gastos de água nos sistemas prediais*") do Regulamento de Distribuição de Água, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente

minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do *Regulamento de Distribuição de Água* do Município de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. PEDIDOS DE PAGAMENTO FRACIONADO DAS FATURAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte e três de setembro em curso, sobre os pedidos apresentados para pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos aos clientes identificados na listagem anexa à sobredita informação.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. NONAGÉSIMA SÉTIMA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR AGOSTINHO SIMÕES FONTE - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia,

Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à nonagésima sétima candidatura ao Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, apresentada por Agostinho Simões Fonte, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Agostinho Simões Fonte, por mais seis meses, mediante a atribuição de uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR ALCINDA DA TRINDADE ANTÓNIO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a centésima vigésima segunda candidatura ao Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, apresentada por Alcinda da Trindade António, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A centésima vigésima segunda candidatura ao Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, apresentada por Alcinda da Trindade António, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo de candidatura.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Alcinda da Trindade António, mediante a atribuição de uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês de setembro em curso, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir

efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 3. TERESA ALEXANDRA DA SILVA BRITO - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DAS FATURAS RESPEITANTES AO CONSUMO DE ÁGUA NA FRAÇÃO QUE HABITA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Teresa Alexandra da Silva Brito, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O pedido de apoio apresentado por Teresa Alexandra da Silva Brito, para pagamento das faturas respeitantes ao consumo de água na fração que habita, sita na Rua da Portela, no lugar de Aguium, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, e de informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, que se pronunciou quanto à viabilidade de ligação das redes prediais de abastecimento de água e de esgotos à fração.-----

---- Atentas as informações técnicas prestadas, o Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a instalação de um contador na fração habitada por Teresa Alexandra da Silva Brito.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

---- 1. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E DEZASSEIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte e dois de setembro do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Chefe de Divisão apresenta uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezasseis (2016), a qual contempla, em mapa apenso, uma Modificação ao Orçamento (Alteração número nove (09) aos documentos da despesa), e Modificações às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) (Alteração número sete (07)), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezasseis (2016).-----

---- 2. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS

SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS DOZE DE JULHO E VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre os dias doze de julho e vinte e três de setembro de dois mil e dezasseis, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.-----

---- 3. "ANADIA, TERRA DE PAIXÕES"/"ANADIA, LAND OF PASSIONS" - MONOGRAFIA BILINGUE - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Paula Figueira Santos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- A Técnica apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade da monografia bilingue intitulada "Anadia, Terra de Paixões"/"Anadia, Land of Passions", cujo lançamento se encontra previsto para o próximo dia um de outubro, pelas dezasseis horas, no auditório do Centro de Alto Rendimento de Anadia - Velódromo Nacional, e apresentação será feita pelo Prof. Doutor Nuno Rosmaninho, do Departamento de Línguas e Culturas da Universidade de Aveiro.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade da monografia bilingue intitulada "Anadia, Terra de Paixões"/"Anadia, Land of Passions".-----

---- 4. "LEIA + E COMA MELHOR" - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Sónia Marisa Marques de Almeida, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- A Técnica apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade "Leia + e coma melhor", que assinalará o Dia Mundial da Alimentação. A atividade decorrerá na Biblioteca Municipal e nas Bibliotecas Escolares da Escola Básica e Secundária de Anadia, da Escola Básica dos Segundo e Terceiro Ciclos de Vilarinho do Bairro, do Colégio Nossa Senhora da Assunção e dos Salesianos de Mogofores, na semana de dez a quinze de outubro próximo, e tem como principal objetivo associar o ato de ler à promoção da saúde.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade "Leia +

e coma melhor".-----

---- 5. PROTOCOLO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANADIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, o protocolo de parceria celebrado entre o Município de Anadia e o Agrupamento de Escolas de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do protocolo de parceria celebrado entre o Município de Anadia e o Agrupamento de Escolas de Anadia, destinado a promover o reforço de cooperação técnica, científica, pedagógica e humana entre as duas instituições, a partilha mútua de conhecimento, o desenvolvimento de ações formativas, ações de sensibilização, seminários e atividades afins.-----

---- 6. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A ANMP E A EDP - ALTERAÇÃO DO ANEXO I AO CONTRATO TIPO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE EM BAIXA TENSÃO, APROVADO PELA PORTARIA N.º 454/2001, DE 05 DE MAIO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, a circular remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da circular remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses relativa ao Protocolo celebrado entre a ANMP e a EDP, que tem como objeto a alteração do Anexo I ao contrato tipo de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, aprovado pela Portaria n.º 454/2001, de 05 de maio.-----

---- DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas e dezanove minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----